



Estado do Rio de Janeiro

## *Prefeitura Municipal de Rio das Flôres*

### **PORTARIA N.º 153 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099 de 18 de novembro de 2008, alterada pelas Leis Complementares n.º 112 de 13 de setembro de 2011, n.º 131 de 07 de março de 2017, n.º 139 de 15 de Março de 2018, n.º 142 de 26 de Junho de 2018, n.º 144 de 06 de Novembro de 2018, n.º 147 de 11 de Dezembro de 2018, n.º 155 de 12 de Setembro de 2019 e n.º 158 de 05 de Dezembro de 2019,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores, abaixo nominados, para compor a Comissão Permanente de Licitação, a partir de 11 de Fevereiro de 2020:

**Presidente: Luis Gustavo Dias André (matrícula: 1.084);**

**Membro: Marcos Mitsuo Ueda (matrícula: 5.378);**

**Membro: Marcio de Jesus Francisco (matrícula: 5.902);**

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 002\2020.

Gabinete do Prefeito, 11 de Fevereiro de 2020.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Informativo Oficial n.º 420

19 / 02 / 2020